



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Instituto de Previdência

ATO DE APOSENTADORIA 091/2019

O Prefeito Municipal de Aracoiaba, Sr. Antônio Cláudio Pinheiro, no uso de suas atribuições legais resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE** à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 927.654 SPSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 031.437.243-15, Matrícula nº 502, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, exercendo a função de **PROFESSORA**, nível **II**, com fundamentação no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, em consonância ao disposto nos art's. 6, 46 incisos e demais da Lei nº 997/2009 – Regime Próprio de Previdência Social de Aracoiaba, com proventos proporcionais, resultando no valor de **R\$ 1.166,30 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.166,30

Prefeitura Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, em 1º de Agosto de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeita Municipal


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - IPMA

Francisco Teófilo Sobrinho.
Presidente do IPMA.